

TRABALHO E RENDA. Essa variação real, que considera o rendimento médio efetivamente recebido do trabalho principal, supera o registrado em Santa Catarina, que teve elevação de 1,36%, e do Rio Grande do Sul, com queda de -2,77% no período

SALÁRIO MÉDIO DO PARANÁ FOI O QUE MAIS CRESCEU NA REGIÃO SUL

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

O rendimento médio dos trabalhadores paranaenses cresceu 3,26% no último trimestre do ano passado, já descontando a inflação, em comparação ao mesmo período de 2022. É a maior valorização salarial da região Sul, segundo levantamento feito pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparde) com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Essa variação real, que considera o rendimento médio efetivamente recebido do trabalho principal, supera o registrado em Santa Catarina, que teve elevação de 1,36%, e do Rio Grande do Sul, com queda de -2,77% no período. O resultado do Paraná também fica acima do aumento nacional, que teve crescimento de 2,62% nos últimos três meses do ano.

Em valores monetá-



rios, o salário médio paranaense passou de R\$ 3.189, no quarto trimestre 2022, para R\$ 3.293 no mesmo período do ano seguinte. No Brasil, o valor médio variou de R\$ 2.972 para R\$ 3.050 de um período para o outro.

O levantamento do Iparde está em consonância com o registro mais recente do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego. O Es-

tado também chegou, em janeiro, ao maior salário médio de admissão no Sul, com R\$ 2.061,50, contra R\$ 2.041,97 de Santa Catarina e R\$ 1.982,61 do Rio Grande do Sul. O crescimento foi de 3,04% em relação a dezembro.

De acordo com o diretor-presidente do Iparde, Jorge Callado, o considerável aumento da remuneração média no Paraná é reflexo do aquecimento do mercado de trabalho local.

“No último ano, a taxa de desocupação no Estado caiu de 5,1% para 4,7%, mantendo-se muito abaixo do desemprego observado em nível nacional”, explica. “Somente em janeiro deste ano, foram 20,1 mil novas vagas formais no Estado, como mostra o Caged”.

SETORES

Os principais destaques na variação salarial foram registrados nas atividades do setor terciário, como em al-

guns ramos dos serviços, com alta de 20,48%. A área de informação, comunicação e atividades profissionais contabilizou crescimento real de 12,6% nos salários pagos no Paraná no final de 2023.

Já no que se refere às categorias ocupacionais, os aumentos mais relevantes foram conquistados pelos profissionais da segurança, como policiais, bombeiros e membros das Forças Armadas, com aumento de 27,79%.

São seguidos pelos técnicos de nível médio, cujo salário médio evoluiu 23,77% no quarto trimestre do ano passado, na comparação com o mesmo intervalo de 2022.

Os valores também variam conforme a escolaridade. Os profissionais paranaenses com o ensino médio completo alcançaram elevação salarial de 5,5%, no período superando até mesmo os ganhos conquistados pelos trabalhadores com o ensino superior completo, que passaram a receber rendimentos 3,36% maiores.

JANEIRO

Em 2024, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), o Paraná chegou ao maior salário médio de admissão em janeiro na região Sul, com R\$ 2.061,50, contra R\$ 2.041,97 de Santa Catarina e R\$ 1.982,61 do Rio Grande do Sul. O crescimento foi de 3,04% em relação a dezembro.

Já no contexto nacional, o salário médio real de admissão foi de R\$ 2.118,33 no mês, com um aumento de R\$ 69,24 em comparação com o valor de dezembro de 2023 (R\$ 2.049,09). Em comparação com o janeiro de 2023, o ganho real foi de R\$ 17,17 (0,82%). (Reportagem: Redação e AEN; Foto: Arquivo/AEN)



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 2/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Brasil, 922 sala 01 em Pato Branco, inscrita no CNPJ Nº 05.982.200/0001-00, representada pelo Sr. Mauri Cesar Denigo, inscrita no CPF nº 761.581.289-53, RG nº 5.238.704-3 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 2/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência com término em 17/03/2025, com reajuste de reequilíbrio financeiro conforme índice INPC, referente ao Contrato Administrativo nº. 43/2021, através da seguinte redação:

1- “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2021, até o dia 17 de março de 2025, e reajustável o valor conforme índice INPC na quantia de R\$44.633,18 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e deztoitos centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 7º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 15 de março de 2024 (15/03/2024).



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
Mauri Cesar Denigo
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº 43/2021, decorrente do pregão nº 2/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE IVAIPORÁ - PR.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporá 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RS nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.982.200/0001-00, com sede no endereço Av. Brasil, 922 sala 01 em Pato Branco, neste ato representada por Mauri Cesar Denigo, portador do CPF nº 761.581.289-53, RG nº 5.238.704-3 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto dilatação do prazo de vigência até o dia 17/03/2025 e reajuste de reequilíbrio financeiro baseado no índice INPC na quantia de R\$44.633,18 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e deztoitos centavos), conforme memorando 12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste VII TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporá, 15 de março de 2024.

<p>CONTRATANTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ CNPJ: 02.586.019/0001-97</p>	<p>CONTRATADA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 05.982.200/0001-00</p>
<p>RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS</p>	<p>MAURI CESAR DENIGO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 761.581.289-53</p>